



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**PORTARIA Nº 539/17, de 24 de outubro de 2017**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no art. 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral.

**Considerando** a existência do Programa “**LEGISLATIVO EM MOVIMENTO**”, criado pela Portaria nº 495/17, de 08 de maio de 2017.

**Considerando** que o Programa “Legislativo em Movimento” estará realizando seus trabalhos itinerantes no dia 25 de outubro de 2017 (quarta-feira) no bairro Sumaré.

**Considerando** a necessidade do deslocamento dos servidores lotados no PROCON CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ficam suspensas as atividades do PROCON e da OUVIDORIA da Câmara Municipal de Sobral, nas dependências da sede deste Poder Legislativo, durante todo o **dia 25 de outubro de 2017 (quarta-feira)**, em razão do deslocamento de seus servidores para o bairro Sumaré.

**Parágrafo único.** As atividades do PROCON e da OUVIDORIA da Câmara Municipal retornarão a sua normalidade no dia 26 de outubro (quinta-feira) do corrente ano.

**Art. 2º** - Ficam convocados os servidores do PROCON e da OUVIDORIA da Câmara Municipal de Sobral, abaixo relacionados, para acompanharem os trabalhos do Programa “**LEGISLATIVO EM MOVIMENTO**”:

- 1) Juliana Freitas Alves
- 2) Samir Nobre Chaves
- 3) Ana Cláudia de Lima Mendes
- 4) Francisco Ênio Farias Pontes Filho
- 5) Antônio Rodrigues Júnior
- 6) Flávia de Araújo Coelho
- 7) Maria do Perpétuo Socorro Teixeira Cavalcante
- 8) Cândido Parente Aguiar



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 24 de outubro de 2017.



**CARLOS EVANILSON OLIVEIRA VASCONCELOS**  
Presidente Interino